



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 580/2017

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 162/2017 – CGDPE e o constante no Processo Administrativo nº 02561/2017,

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, para substituir a Dra. **DANIELA NEVES BONA**, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, nos dias 28 e 29 de agosto, em razão de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2017.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral em exercício

